

PORTARIA N.º 1732, de 07 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, cadastro nº. 72.343.819-8, para o cargo de Coordenador do Laboratório de Inteligência em Dispositivos Livres e Veículos Autônomos - LINDALVA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR